



ATO DE INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL ODS MARANHÃO

PORTARIA N.º 292/2026-GR/UEMA

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Maranhão, etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional ODS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, e em conformidade com as orientações da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS),

RESOLVE:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Maranhão, a ser realizada até o dia 30 de abril de 2026, com a finalidade de coordenar, planejar, organizar e executar as atividades da referida etapa preparatória.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: “A Agenda 2030 no Brasil: Fortalecer a Democracia e Defender os Direitos Humanos para a construção coletiva de um novo modelo de desenvolvimento sustentável”.

Art. 3º A Comissão será composta de forma paritária entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, observando-se a paridade de gênero, a diversidade étnico-racial, sexual, de identidade de gênero e a participação de pessoas com deficiência.

Membros Designados:

I – Ariadne Enes Rocha: Representante da Universidade Estadual do Maranhão (Presidente);

II - Elivania Estrela Aires: Representante da Fundação Justiça e Paz se Abraçarão (Vice-Presidente);

III – Maria Eliana Alves Lima: Representante da Secretaria Estadual de Educação (Coordenador(a) Geral);

IV - Gardênia Mota Ayres: Representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) (Coordenadora Adjunta);

V - Pierre Batista Moraes Januário: Representante Escola de Governo do Maranhão;

VI - Raimundo Alves da Silva: Representante da Rede de Agroecologia do Maranhão;

VII - Fabrício Drummond Vieira da Silva: Representante do Tribunal de Justiça do Maranhão;

VIII - Lucas de Andrade Veloso: Representante do Movimento ODS Maranhão;

IX - Ronald Henrique Gomes Chaves: Representante do Fórum Maranhense de Meio Ambiente e Emergência Climática.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar e aprovar o Regimento Interno e definir a metodologia da etapa estadual da Conferência;

II - Promover a mobilização de organizações da sociedade civil, movimentos sociais e órgãos e entidades do poder público, assegurando ampla e plural participação;

III - Coordenar a sistematização e consolidação de até 06 (seis) propostas, sendo 01 (uma) por eixo temático, a serem encaminhadas à etapa nacional;



1ª CONFERÊNCIA NACIONAL



IV - Organizar e supervisionar o processo de eleição das pessoas delegadas, observando a proporção de 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil e 1/3 (um terço) de representantes governamentais;

V - Elaborar e encaminhar o Relatório Final à Comissão Organizadora Nacional no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a realização do evento.

VI – Articular-se com a Comissão Organizadora Nacional, garantindo o alinhamento das diretrizes metodológicas e normativas da Conferência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 19 de março de 2026.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

